

Art. 6.º Nos bilhetes de identidade passados pelos arquivos de identificação aos jornalistas possuidores da carteira profissional serão averbados o número desta e a categoria profissional do portador.

Art. 7.º Da denegação da carteira, bem como da classificação dos jornalistas, há recurso a todo o tempo para o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social.

Art. 8.º Fica revogado o decreto-lei n.º 26:474, de 30 de Março de 1936.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 30 de Janeiro de 1941. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque*.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Inspeção da Marinha

Portaria n.º 9:731

Tendo cessado as razões que motivaram a publicação da portaria n.º 9:150, de 12 de Janeiro de 1939, que criou o conselho administrativo da fragata *D. Fernando*

e torpedeiros: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministério da Marinha, que seja extinto o referido conselho administrativo, passando a fragata *D. Fernando* a ser integrada no conselho administrativo da Direcção dos Serviços Marítimos e o contratorpedeiro *Tâmega* no conselho administrativo do organismo a que estiver adstrito.

Ministério da Marinha, 30 de Janeiro de 1941. — O Ministro da Marinha, *Manuel Ortins de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

8.ª Repartição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública

Publica-se, de harmonia com as disposições do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, que S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações autorizou, por despacho de 24 do corrente, nos termos do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, a transferência da quantia de 50.000\$ da alínea b) para a alínea a) do n.º 1) do artigo 53.º, do capítulo 3.º, do orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o actual ano económico.

8.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 27 de Janeiro de 1941. — O Chefe da Repartição, *António Ramalho Ortigão Peres*.